



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:30 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estavam ausentes os Vereadores ELISAMA BARROS DE SOUZA e LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 002/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 003/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 004/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Justiça, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, que analisasse e emitisse Parecer verbal aos Projetos de Lei nº 002 e 003/2021 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessas matérias. O Relator da Comissão de Justiça analisou os referidos Projetos de Lei e opinou favoravelmente à aprovação dos mesmos e a Comissão acatou o Parecer do Relator por unanimidade. Tendo em vista os Pareceres favoráveis unânimes da Comissão de Justiça, o Senhor Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, que emitisse verbalmente o seu Parecer aos Projetos de Lei nº 002 e 003/2021 – do Prefeito Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessas matérias. O Relator da Comissão de Finanças, em análise a esses Projetos de Lei, também opinou favoravelmente à aprovação dos mesmos e a Comissão acatou o Parecer do Relator por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 003/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único os Projetos de Lei nº 002 e 003/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessas matérias, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.752.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 002/2021 – do Executivo Municipal, e pós votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 003/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 12/02/21
Rio Crespo -

Mirlene Mayara de C. Neves
Lidian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017